



## Informe Técnico: Vigilância da Raiva na Bahia Outubro/2023

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância e de assistência à saúde.

A transmissão da doença ocorre quando o vírus da raiva, existente na saliva do animal infectado, penetra no organismo através da pele ou de mucosas, por meio de mordedura, arranhadura ou lambedura.

O último caso de raiva humana na Bahia ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região sudoeste do estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

Em relação a raiva animal, até o mês de outubro de 2023, foram diagnosticados pelo LACEN-BA, 64 casos positivos no estado da Bahia, sendo: 33 morcegos, 16 bovinos, 09 canídeos silvestre (raposa/cachorro do mato) e 06 equinos. Esses animais são oriundos das zonas rurais e urbanas de sete Macrorregiões do estado (tabela 01).

**Tabela 01. Animais positivos para raiva no período de 2021 a 2023 no estado da Bahia.**

| Tipo de animal por espécie | 2021      | 2022      | 2022*     | 2023*     |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| BOVINO                     | 20        | 16        | 14        | 16        |
| MORCEGO NÃO HEMATÓFAGO     | 6         | 9         | 9         | 33        |
| CANÍDEO SILVESTRE          | 18        | 5         | 4         | 9         |
| EQUÍNO                     | 0         | 2         | 0         | 6         |
| CAPRINO                    | 0         | 1         | 0         | 0         |
| OVINO                      | 1         | 1         | 1         | 0         |
| GATO                       | 1         | 0         | 0         | 0         |
| CÃO                        | 1         | 0         | 0         | 0         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>47</b> | <b>34</b> | <b>28</b> | <b>64</b> |

Fonte: G.A.L/LACEN/GTRAIVA/CIVEDI/DIVEP - Atualizado em 01.11.2023. \* Dados até outubro.



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Como observado na tabela 01, o ano de 2023 (dados até outubro) demonstra um aumento de 128% no número de casos positivos para raiva animal, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Analisando os dados por espécie, percebe-se, em 2023, um crescimento de 600% de casos positivos em equinos, 266% em morcegos, 125% em canídeos silvestres e 14% em bovinos. Esse aumento se deve a alguns fatores:

**Melhoria da vigilância passiva** – Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Até outubro de 2023, já foram enviadas 505 amostras para o Lacen, enquanto no mesmo período de 2022 foram 253. Importante destacar o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, órgão responsável pela coleta de amostra em animais de produção (bovinos, equinos, suínos...) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do estado.

**Desequilíbrio ambiental** - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres que participam do ciclo natural da doença. A proximidade entre áreas atualmente habitadas pelos animais silvestres e aquelas habitadas pelos humanos, amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

**Elementos Climáticos** – Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

Na tabela 02, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal, até outubro de 2023.

**Tabela 02. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência.**

| Macrorregião de Saúde | Município                 | Morcego | Bovino | Canídeo silvestre | Equino | Total |
|-----------------------|---------------------------|---------|--------|-------------------|--------|-------|
| Leste                 | Dias d'Ávila              | 5       | -      | -                 | -      | 5     |
|                       | Camaçari                  | 5       | -      | -                 | -      | 4     |
|                       | Salvador                  | 4       | -      | -                 | 1      | 5     |
|                       | Itatim                    | -       | 3      | 2                 | -      | 5     |
|                       | Mutuípe                   | -       | 1      | -                 | -      | 1     |
|                       | Cachoeira                 | -       | 1      | -                 | -      | 1     |
|                       | Presidente Tancredo Neves | -       | -      | -                 | 1      | 1     |

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Endereço: Avenida ACM – Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães, S/Nº  
Salvador – Bahia – Brasil. Tel.: (71) 3103-7701 [sesab.divep@saude.ba.gov.br](mailto:sesab.divep@saude.ba.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



|              |                       |           |           |          |          |           |
|--------------|-----------------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
|              | Pojuca                | -         | 1         | -        | -        | 1         |
|              | Feira de Santana      | 10        | -         | -        | -        | 10        |
|              | Queimadas             | -         | 1         | -        | -        | 1         |
|              | Gavião                | -         | -         | 1        | -        | 1         |
| Centro Leste | Capela do Alto Alegre | -         | -         | 1        | -        | 1         |
|              | Itaberaba             | -         | -         | 1        | -        | 1         |
|              | Riachão do Jacuípe    | 1         | -         | 1        | -        | 2         |
|              | Iaçu                  | -         | 2         | -        | -        | 2         |
|              | Pé de Serra           | -         | -         | 1        | -        | 1         |
| Nordeste     | Catu                  | 3         | -         | -        | -        | 3         |
|              | Araçás                | -         | -         | -        | 1        | 1         |
| Norte        | Curaçá                | -         | 2         | -        | -        | 2         |
|              | Jeremoabo             | -         | 1         | -        | -        | 1         |
| Oeste        | Santa Rita de Cássia  | -         | -         | 2        | -        | 2         |
| Sudoeste     | Macarani              | -         | 1         | -        | -        | 1         |
|              | Itambé                | -         | 1         | -        | -        | 1         |
|              | Itapetinga            | -         | 1         | -        | -        | 1         |
| Sul          | Valença               | 5         | 1         | -        | -        | 6         |
|              | Itabuna               | -         | -         | -        | 1        | 1         |
|              | Ilhéus                | -         | -         | -        | 1        | 1         |
|              | Jaguaquara            | -         | -         | -        | 1        | 1         |
| <b>TOTAL</b> |                       | <b>33</b> | <b>16</b> | <b>9</b> | <b>6</b> | <b>64</b> |

Para vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, como: vacinação para cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões desses animais.

A Campanha de Vacinação Antirrábica para Cães e Gatos no Estado da Bahia – 2023, alcançou uma cobertura vacinal de 82,59%, sendo vacinados, no período da campanha, 2.393.201 animais. Coberturas acima de 80% reduzem o risco de circulação do vírus da raiva entre cães e gatos, sendo mais uma barreira de proteção para casos humanos.

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva, de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Endereço: Avenida ACM – Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães, S/Nº  
Salvador – Bahia – Brasil. Tel.: (71) 3103-7701 [sesab.divep@saude.ba.gov.br](mailto:sesab.divep@saude.ba.gov.br)